MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Vera Lúcia Alves de Oliveira Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1175493

## **FÉRIAS**

## PORTARIA nº 143 de 06 de MARÇO de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL de 2025.

| Matrícula  | Nome                                   | Cargo  | Período Gozo           | Período Aqui-<br>sitivo |
|------------|--|--|------------------------|-------------------------|
| 5914002/4  | HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS<br>LARANJEIRA | MOTORISTA  | 15/04/25 A<br>29/04/25 | 2024/2025               |
| 5951293/2  | PEDRO HENRIQUE BEZERRA<br>GUERREIRO    | ASSESSOR DE COMUNI-<br>CAÇÃO II                        | 01/04/25 A<br>30/04/25 | 2023/2024               |
| 57234810/2 | RONALD FABRICIO MADEIRA<br>RIBEIRO     | ASSESSOR DE COMUNI-<br>CAÇÃO I                         | 03/04/25 A<br>17/04/25 | 2023/2024               |
| 5188202/1  | TONY POMBO REIS                        | ASSESSOR DE COMUNI-<br>CAÇÃO II 22/04/25 A<br>21/05/25 |                        | 2024/2025               |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1175484

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

# PORTARIA Nº 110/2025, DE 10 MARÇO DE 2025.

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2025 - DTV/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2025/2297537, de 28/02/2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula n.º 5413788, ocupante do cargo de DIRETOR DE TV, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos), seguindo a seguinte classificação orcamentária:

| Categoria de Gasto  | Consumo         | Passagens e Locomoção                                 |  |  |
|---------------------|-----------------|---|--|--|
| Elemento de Despesa | 339030          | 339033  |  |  |
| Valor por elemento  | 400,00          | 200,00  |  |  |
| Fonte de Recurso    | 01.500.00000.01 |   |  |  |
| TOTAL               | 600,00          |   |  |  |
| Ação                | 300.148         | CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - EVENTO<br>CARNAVAL |  |  |

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com atendimento das necessidades de produção da TV, para a cobertura do Carnaval 2025 e para produções externas, no período de 10/03 a 25/03/2025. Além também do uso para passagem e locomoção para a Ilha do Combu no dia 10/03. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Protocolo: 1175238

**Protocolo: 1175630** 

## PORTARIA Nº 118/2025, DE 11 MARÇO DE 2025.

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 019/2025 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2025/2313770, de 06/03/2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 3181855-1, ocupante do cargo de GERENTE TECNICO, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

| Categoria de Gasto  |                   | Consumo        |   | Serviços Pessoa Física |  |
|---------------------|-------------------|----------------|---|------------------------|--|
| Elemento de Despesa |                   | 339030         |   | 339036                 |  |
| Valor por elemento  |                   | 400,00         |   | 1.600,00               |  |
| Fonte de Recurso    |                   | 01.500.0000.01 |   |                        |  |
| TOTAL               |                   | 2.000,00       |   |                        |  |
| Ação                | <b>ão</b> 299.784 |                | CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS |                        |  |

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, Para ocorrer despesas com materiais de consumo nos municípios Marapanim, Garrafão do Norte, Bragança, Ipixuna, Igarapé-Miri e Santa Maria. E para ocorrer despesas com manutenção e limpeza nas centrais de ar e limpeza dos terrenos das RTV's da FUNTELPA no município de Marapanim, Garrafão do Norte, Bragança, Ipixuna, Igarapé-Miri e Santa Maria. Viagem Programada para o período de 18/03 a 22/03/2025. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente

#### DIÁRIA

# PORTARIA N.º 094/2025 DE 10 DE MARÇO 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2282261; RESOLVE:

- I AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenação de Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Cametá, no período de 01/03/2025 a 03/03/2025, com o objetivo de fazer o transporte da equipe de produção da TV para realizar a cobertura do jogo entre Cametá X Remo pelo campeonato Paraense.
- II CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e  $\frac{1}{2}$  (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;
- III O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO Presidente

#### **Protocolo: 1175231** PORTARIA Nº 117/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2313425;